



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 111/90

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão extraordinária hoje realizada, de acordo com o disposto no artigo 12 e artigo 18, item XVII do Regimento Interno deste Tribunal, por unanimidade de votos, resolveu: ELEGER para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, biênio 1990/1992, os Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA e ANTONIO CARLOS MARINHO BEZERRA, respectivamente.

Sala de sessões, 16 de novembro de 1990.


SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno

Publicada no D. J. A. no dia 19 de novembro de 1990 à fl. 14, com incorreção.

ERRATA publicada no D.J.A. do dia 17.12.90, à fl. 06.